

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Afonso de Albuquerque

Despacho n.º 5722/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Afonso de Albuquerque — Guarda, no uso de competências que lhe foram delegadas por despacho n.º 24286/2007, de 11/10/2007, foram homologados os contratos Administrativos de serviço docente nos termos do D.L. n.º 20/2006 de 31/1, que a seguir se indicam:

	Grupo
Ana Cristina Pires Lourenço	620
Carlos Miguel Baptista dos Santos	620
Andreia Sofia da Cruz Serrasqueiro	510
Catarina Isabel da Silva Ferreira	600
Maria Otilia Amaral Ferreira Neves Oliveira	410
Andreia de Jesus Valente	350
Carla Sofia Pires Costa	290

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

Despacho (extracto) n.º 5723/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Afonso de Albuquerque — Guarda, no uso de competências delegadas por despacho n.º 24286/2007, de 11/10/2007, foram renovados ao abrigo do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/1, os contratos adm. de serviço docente, abaixo designados, referentes ao ano lectivo de 2008/2009:

Ana Maria Pereira Esteves — grupo 620
Francisco José Gomes Barros — grupo 620
Ana Isabel Gomes Martins Ribeiro — grupo 620

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

Agrupamento de Escolas Álvaro Viana de Lemos

Aviso n.º 3973/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário de República* para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge de Lima Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 3974/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Anadia relativa a 31 de Dezembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Elói Cristina Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 3975/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

Escola Secundária Engenheiro Calazans Duarte

Aviso n.º 3976/2009

Por despacho da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência que lhe foi delegada através do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 dos docentes colocados nesta Escola no ano lectivo de 2008-2009.

Nome	Grupo
Maria Leonor Vigário Moniz dos Santos	290
Elsa Sofia Martinho Ruivo	300
Inês Isabel Moreira Paiva Caseiro Jerónimo	400
Sónia Alexandra Ferreira Machado	350
Ana Filipa Almeida Cordeiro	400
Fátima Maria Raimundo Mota	410
Aida das Neves Pereira da Silva	420
Sandra de Araújo Dias	420
Rita Andreia Fernandes Jacinto	420
Maria Isabel Ascenso Mota	430
Nélia Maria de Sousa Marques	500
Guilaine Marques Jaria	510
Sofia Isabel Costa Henriqueto	510
Anabela Marques Oliveira de Almeida Madureira	600
Pedro Filipe Rocha da Silva	600
António Tavares Ruela	620
Joana Nogueira de Guimarães Biel	620
Sónia Lucas Saraiva	620

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedrosa Morouço*.

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

Aviso n.º 3977/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco Administrativo desta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 3978/2009

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 132 do E. C. D. e do n.º 1 do artigo n.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 76 de 31 de Março de 1999, faz-se publico que se encontram afixadas no placard da Sala de Professores, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

De harmonia com o artigo n.º 96 do citado decreto-lei, os docentes poderão no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.